



HOSPITAL SÃO VICENTE/ FUNDAÇÃO DE ESTUDOS DAS DOENÇAS DO FÍGADO KOUTOULAS RIBEIRO – CURITIBA - PARANÁ

COMISSÃO DE RESIDÊNCIA MÉDICA – COREME - EDITAL No. 01/2019

A Comissão de Residência Médica (COREME) do Hospital São Vicente/FUNEF de Curitiba-PR torna público a realização de processo seletivo para os Programas de Residência Médica com ingresso em 2020, de acordo com as condições estabelecidas nesse edital.

Os Programas de Residência Médica são credenciados pela Comissão Nacional de Residência Médica – CNRM/MEC.

1 - DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1 Podem inscrever-se, os candidatos formados ou que concluirão o curso de Medicina até o ano de 2019, por instituições médicas reconhecidas pelo MEC.

1.2 Médicos com diploma obtido em faculdade estrangeira somente podem se candidatar após revalidação do diploma por universidade pública brasileira, conforme Resolução 1.669/2003 do Conselho Federal de Medicina.

1.3 A COREME do Hospital São Vicente comunica que, de acordo com Resolução CNRM 2/2015, o candidato que, anteriormente à data de início do Programa de Residência Médica (PRM), tiver participado e cumprido integralmente o PROVAB a partir de 2012, ou ingressado nos programas de residência em Medicina de Família e Comunidade/Medicina Geral de Família e Comunidade (PRMGFC) a partir de 2015, e concluído o programa, receberá pontuação adicional de 10% na nota final.

1.3.1 Considera-se como tendo usufruído da pontuação adicional de 10% o candidato que tiver iniciado programa de residência médica para o qual foi selecionado.

1.3.2 A Coordenação Nacional do PROVAB deverá publicar no Diário Oficial da União (DOU), até 60 dias após o ingresso do médico no PROVAB, o nome dos candidatos que estão pela primeira vez participando deste programa.

1.3.3 Para a inscrição em processo público de seleção para residência médica, estarão aptos para requerer a utilização da pontuação adicional para ingresso no ano posterior, os participantes do PROVAB que tenham os nomes publicados no DOU até o dia 30 de setembro de cada ano.

1.3.4 A coordenação nacional do PROVAB publicará no DOU, até o dia 31 de janeiro de cada ano, o nome de todos os candidatos concluintes do PROVAB, com a finalidade de realização da matrícula no SisCNRM pelos PRMs.

1.3.5 Será excluído do Processo Seletivo o candidato advindo do PROVAB que tiver solicitado a utilização da pontuação adicional e não tiver o nome publicado no DOU até 31 de janeiro de cada ano, como tendo “avaliação final satisfatória” no PROVAB.

2 - DAS VAGAS POR PROGRAMA DE RESIDÊNCIA MÉDICA

2.1 Serão oferecidas as vagas regularmente credenciadas pela Comissão Nacional de Residência Médica (CNRM), relacionadas no quadro a seguir, para as quais corresponde igual número de bolsas de estudo, conforme a Lei nº 6.932, de 7 de julho de 1981, (Redação dada pela Lei nº 12.514, de 28 de outubro de 2011).

2.2 Para a especialidade de Radiologia e Diagnóstico por Imagem, será oferecida uma vaga credenciada pelo MEC, sendo que existe reserva dessa vaga para candidato aprovado no ano anterior e que se encontra



em serviço militar. No caso de não preenchimento dessa vaga, será realizada convocação de suplentes de acordo com a classificação do concurso. Será também oferecida uma vaga de especialização, cuja seleção também será pela nota classificatória desse concurso, totalizando 2 (duas) vagas.

ESPECIALIDADE	DURAÇÃO	VAGAS	OBSERVAÇÃO
Cirurgia Geral	03 anos	02	Acesso Direto
Radiologia e Diagnóstico por Imagem	03 anos	01 vaga MEC 1 vaga especialização	Acesso Direto Vaga MEC reservada para candidato em serviço militar
Cirurgia Oncológica	03 anos	01	Acesso indireto Pré-requisito de 2 anos em Cirurgia Geral em instituição credenciada pelo MEC

3 - INSCRIÇÕES

3.1 As inscrições devem ser realizadas no site: www.amp.org.br, de acordo com critérios estabelecidos pela Universidade Corporativa da Associação Médica do Paraná (UCAMP) e publicadas no mesmo site.

3.2 A falta de pagamento da taxa de inscrição invalida a inscrição do candidato.

3.3 O valor da taxa de inscrição é de R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais).

3.4 Somente serão aceitas as inscrições de candidatos para o Concurso de Residência Médica – 2019, com ingresso em 2020 para o Hospital São Vicente de Curitiba aqueles também inscritos no exame da UCAMP, uma vez que o mesmo será utilizado como a prova objetiva do referido concurso.

4 - DO PROCESSO SELETIVO

O processo seletivo será dividido em 02 (duas) fases:

4.1 Primeira fase – Prova objetiva.

4.1.1 A primeira fase da seleção, em parceria com a Associação Médica do Paraná, através do processo seletivo da UCAMP/AMP, cujo edital específico com todas as informações encontra-se no site amp.org.br.

4.2 Segunda Fase - Prova teórico-prática, análise de currículo e entrevista.

4.2.1 A segunda fase será realizada para os quinze primeiros colocados, de cada especialidade, na prova objetiva da UCAMP.

4.2.2 Os candidatos classificados para a segunda fase terão até o dia 12/12/2019 para apresentarem, na Secretaria de Ensino do Hospital São Vicente, a documentação relacionada abaixo:

1. *Curriculum Vitae* com identificação completa: fotocópias de Cédula de Identidade, CPF, endereço postal e eletrônico, Diploma de Médico registrado por instituição de ensino superior reconhecida no Brasil ou declaração de estar matriculado e cursando o último período de graduação em Medicina,



- em escola reconhecida no Brasil;
2. Comprovante de Inscrição no CRM;
 3. Formulário de inscrição da AMP;
 4. 01 foto 3x4 colorida recente;
 5. Médicos formados em outros países deverão apresentar diploma revalidado pelo MEC, conforme a Resolução CFM Nº 1.615/2001;
 6. Médicos que participaram do PROVAB deverão trazer documento comprobatório para usufruir das vantagens da Resolução n. 3 de 16/09/2011 do CNRM.

4.2.3 O conteúdo das provas teórico-práticas para os programas sem pré-requisito abordará temas gerais da formação do médico, com ênfase na área escolhida.

4.2.4 O conteúdo da prova teórico-prática para o Programa de Cirurgia Oncológica abordará temas gerais da formação do médico e de cirurgia geral, com ênfase em temas relacionados ao câncer.

4.2.4 A segunda fase será realizada no dia 14 de dezembro de 2019, nas dependências do Hospital São Vicente – Curitiba – PR, de acordo com o cronograma abaixo:

08h00min – Prova teórico-prática, no auditório do Hospital São Vicente, para os candidatos as vagas de Cirurgia Geral que constará de 20 questões com tempo de 40 minutos;

08h45min - Início das entrevistas para os candidatos às vagas de Cirurgia Geral, em local a ser designado na data do concurso;

09h00min – Prova teórico-prática, no auditório do Hospital São Vicente, para os candidatos às vagas de Radiologia e Diagnóstico por imagem, que constará de 20 questões, com tempo de 40 minutos;

09h45min – Início das entrevistas para os candidatos às vagas de Radiologia e Diagnóstico por imagem, em local a ser designado na data do concurso;

10h00min – Prova teórico-prática, no auditório do Hospital São Vicente, para os candidatos à vaga de Cirurgia Oncológica que constará de 20 questões com tempo de 40 minutos;

10h45min – Início das entrevistas para os candidatos às vagas de Cirurgia Oncológica, em local a ser designado na data do concurso.

4.2.5 No dia da realização da prova teórico-prática, o candidato deverá comparecer com antecedência mínima de meia hora do horário fixado para seu início, munido de caneta esferográfica de tinta azul ou preta, comprovante de inscrição e de documento de identidade original, com fotografia recente.

4.2.6 Não será permitida a entrada do candidato na sala da prova após o início da mesma. O não comparecimento do candidato na sala da prova até o horário determinada para o início da prova, implicará na sua eliminação do processo.

4.2.6 Serão considerados documentos de identidade: carteiras expedidas pelas Secretarias de Segurança Pública (SSP) pelos Institutos de Identificação, carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos, etc.), passaporte, carteira nacional de habilitação com foto.

4.2.7 Caso o candidato esteja impossibilitado de exibir, no dia da realização das provas, documento de identidade original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá apresentar documento que ateste o registro de ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo, trinta dias.

4.2.8 No dia da realização da prova, não será permitido ao candidato entrar ou permanecer na sala com qualquer tipo de aparelho eletrônico, como notebooks, tablets, ou similares. Aparelhos celulares deverão permanecer desligados e seu uso é proibido durante o período da prova. O descumprimento da presente instrução implicará na eliminação do candidato, caracterizando tentativa de fraude.

5 - CLASSIFICAÇÃO FINAL

5.1 A nota final será calculada pela soma das notas da Prova Objetiva (peso 6.0), Prova Teórico/Prática (peso 3.0) e Entrevista e Análise de Currículo (peso 1.0).



5.2 A classificação será em ordem decrescente. Se houver empate da nota final, o desempate será pela avaliação do currículo. Persistindo o empate, será classificado o candidato com maior idade. Não completando o número de vagas oferecidas para a residência médica serão chamados os demais candidatos por ordem decrescente da nota da Prova Geral (AMP).

6 - DIVULGAÇÃO DE RESULTADOS

6.1 Primeira fase: até ao dia 04/12/2019, no site da AMP (amp.org.br).

6.2 Resultado final: 16/12/2019, a partir das 12 horas, no site (saovicentecuritiba.com.br) e secretaria acadêmica do Hospital São Vicente – Curitiba-PR e no site da AMP (amp.org.br).

7 - MATRÍCULA

7.1 Os candidatos aprovados deverão realizar a matrícula e assinatura do termo de compromisso do dia **16 ao dia 18 de dezembro de 2019**, na **COREME do Hospital São Vicente**.

7.2 Em caso de vagas não preenchidas, os candidatos excedentes serão convocados através de e-mail.

7.3 A falta de efetivação da matrícula até às 18 horas do dia 18/12/19, implicará em perda da vaga.

7.4 Em casos de desistência ou falta de efetivação da matrícula, não haverá devolução dos valores de inscrição.

8 - INÍCIO DOS PROGRAMAS

8.1 Os programas terão início no dia 01 de março de 2020.

9 - CRONOGRAMA

DESCRIÇÃO	DATA
Inscrições	10/09 a 15/10/19
Pagamento	16/10/19 até às 23h59min
Valor da Taxa (AMP)	450,00
Valor da Taxa Hospital São Vicente	450,00
Confirmação Inscrição	22/10 à 30/10/19
Comprovante de Inscrição	01/11 à 07/11/19
Prova – Primeira fase	15/11/19
Gabarito no site	Até 16/11/19
Local: Curitiba	Universidade Positivo – R. Professor Pedro Viriato Parigot de Souza, 5300, Campo Comprido
Local: Londrina	Faculdade Positivo – R. Prefeito



	Faria Lima, 400, Jardim Maringá
Local: Cascavel	Unioeste – R. Universitária, 2069, Jardim Universitário
Horário	14h00min às 18h15min
Recursos	Até as 18h00min de 19/11/19 (2 dias úteis após prova)
Resultado da Primeira fase	Até 04/12/2019
Entrega de Currículo e documentação para a segunda fase	Até 12/12/19
Prova - Segunda Fase	14/12/2019
Local	Hospital São Vicente – Av. Vicente Machado, 401- Curitiba-PR.
Resultado final	16/12/2019

Curitiba, 12 de agosto de 2019.

Dr. Marciano Anghinoni
Coordenador da COREME
Coordenador do Programa de Residência médica em Cirurgia Oncológica

Dr. Tiago Kuchnir Martins de Oliveira
Coordenador do Programa de Residência Médica em Cirurgia Geral

Dra. Maria Fernanda Sales F. Caboclo
Coord. do Progr. de Residência Médica em Radiologia e Diagnóstico Por Imagem